

Ofício nº 2407 (SF)

Brasília, em 4 de novembro de 2009.

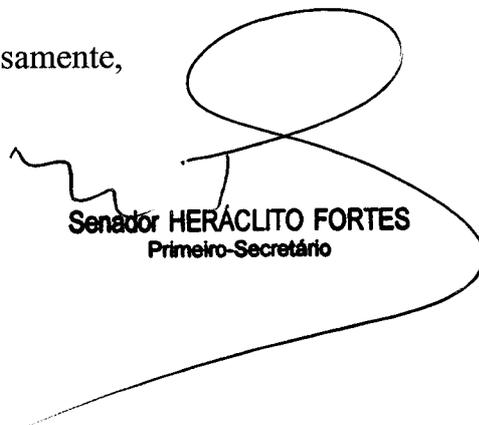
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2006, de autoria do Senador César Borges, constante dos autógrafos em anexo, que “Revoga o inciso I do § 3º do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para permitir que o saldo a restituir apurado na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física possa ser objeto de compensação com débitos tributários do contribuinte”.

Atenciosamente,



Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 5 11 2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências

FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete